



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 7.025, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

INSTITUI o Dia do Engenheiro
Cartógrafo no Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Engenheiro Cartógrafo no Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente, no dia 6 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.